



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Procedimento CGA n.º 106/2014 – SPdoc.CC – 54323/2014

**Interessado:** Corregedoria Geral da Administração

**Unidade/Secretaria:** Secretaria de Gestão Pública

**Assunto:** Verificação do cumprimento adequado das atribuições da Comissão Consultiva do Programa de Estágios do Governo do Estado de São Paulo, conforme Resolução nº 20, de 18/08/2009, da antiga Secretaria de Gestão Pública, atual Secretaria de Planejamento e Gestão.

Senhor Presidente,

O presente Procedimento Correcional foi instaurado no intuito de se verificar o cumprimento adequado das atribuições da **Comissão Consultiva do Programa de Estágios do Governo do Estado de São Paulo**, conforme Resolução nº 20, de 18/08/2009, da antiga Secretaria de Gestão Pública, atual Secretaria de Planejamento e Gestão.

Em conformidade com os relatórios anteriores, este Órgão Correcional estava no aguardo do trâmite, na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, do Projeto de Lei nº 39/2015, que dispõe sobre a extinção da Fundação do Desenvolvimento Administrativo – FUNDAP.

Não obstante referido desfecho, à vista do contido no item 15, da Manifestação da Chefia de Gabinete, da então Secretaria de Gestão Pública, fls. 121/126, foi sugerido a essa Presidência expedição de ofício à Secretaria de Planejamento e Gestão, a fim de informar acerca das eventuais providências adotadas pela Pasta.

---



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

2

Todavia, mediante Despacho constante de fl. 156, acompanhado da cópia da Mensagem A-nº 020/2015, do Senhor Governador, alusivo ao Projeto de Lei nº 39/2015 e da publicação no DOE de 06/11/2015, do respectivo Autógrafo nº 31.336, os autos retornaram aos corregedores subscritores para novas considerações, haja vista a possibilidade de se exaurir o objeto destes autos com a conclusão dos trabalhos legislativos.

Destarte, considerando a referida publicação, consideram-se encerrados os trabalhos correccionais, assim, sugere-se, s.m.j., arquivamento definitivo dos presentes autos.

É o relatório que submetemos à consideração superior.

CGA, em 25 de novembro de 2015.

*Dilcéia Carvalho Gonçalves Padlubyeny*  
Corregedora

*Mano Augusto Porto*  
Corregedor

*Alexandre Petrof*  
Corregedor

ADCGP



159  
[Handwritten signature]

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Procedimento CGA n.º 106/2014 – SPdoc.CC – 54323/2014**

**Interessado:** Corregedoria Geral da Administração

**Unidade/Secretaria:** Secretaria de Gestão Pública

**Assunto:** Verificação do cumprimento adequado das atribuições da Comissão Consultiva do Programa de Estágios do Governo do Estado de São Paulo, conforme Resolução nº 20, de 18/08/2009, da antiga Secretaria de Gestão Pública, atual Secretaria de Planejamento e Gestão.

1. Ciente dos termos do relatório encartado às fls. 157/158.
2. Tendo em vista a expedição do Autógrafo nº 31.336, concernente ao Projeto de lei nº 39, de 2015, publicado no DOE – Poder Legislativo em 06/11/2015, bem como a sugestão oferecida em relatório, considero conclusos os trabalhos correccionais.
3. Assim, encaminhem-se os autos ao Centro Administrativo para arquivamento definitivo.

CGA, 25 de novembro de 2015.

  
**Ivan Francisco Pereira Agostinho**  
PRESIDENTE

**RICARDO KENDY YOSHINAGA**  
PROCURADOR DE ESTADO  
EM EXERCÍCIO NA CGA

/DCGG